



Portaria nº.657/17, de 01 de setembro de 2017

Art. 1º- Por força do Processo Administrativo nº 3605/2017, fica concedida Licença Prêmio ao servidor **ERALDO MACHADO ABREU**, pelo prazo de 03 (três) meses a partir de 01.09.2017

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 01.09.2017.

São João da Barra, 01 de setembro de 2017

CARLA MARIA MACHADO DOS SANTOS

Prefeita